



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 935/2025

10^a R. V.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 07/07/2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a criação do Projeto " Manhã Social " na região Norte nos bairros: Lagoa de Santo Antônio, Ipanema, Teotônio Batista de Freiras, Boa Esperança, Boa Esperança, Dom Camilo, Morada dos Angicos, Morada dos Hibiscos, Santa Fé, Saquarema, Santa Tereza, Felipe Cláudio de Sales, Canaã, neste município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é ampliar o acesso das comunidades a diversos serviços públicos, promovendo cidadania e inclusão social. Além da oferta de atendimentos nas áreas de assistência social, jurídica e de saúde, o " Manhã Social ", também poderá proporcionar momentos de aprendizado por meio de palestras informativas e atividades educativas.

Enquanto os adultos recebem orientações, esclarecimentos dúvidas e garantem seus direitos, as crianças se divertem com brincadeiras e oficinas lúdicas especialmente preparadas para elas.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos
Vereador